



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.274247/2022-36

Unidade Gestora: [153254](#)**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ivan José da Silva Lopes, CPF nº xxx.403.636-xx, e a empresa Santa Fé Serviços Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.670.079/0001-81, sediada na Rua Alvarenga, nº 361, Bairro Dom Bosco em Belo Horizonte/MG - CEP 30.850-290 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lindon Carlos Ferreira Lins, CPF nº xxx.180.491-xx.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da justificativa de repactuação (SEI nº3356935), que analisou o pleito de repactuação, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº3356864), baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho 2024 de Diamantina e Tiradentes e previsto na Cláusula Sexta do CONTRATO , faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1-DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação anual, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento SEI nº 3356962 e3356965 .

2-DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

3-DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$37.610,06 (trinta e sete mil seiscentos e dez reais e seis centavos), para R\$ 39.762,17 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 2.152,11 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e onze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 230045; Natureza de Despesa

nº 339039.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE00180, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5-DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratada e Contratante.

Prof. Ivan Jose da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Lindon Carlos Ferreira Lins
Santa Fé Serviços Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Lindon Carlos Ferreira Lins, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 08/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3356942** e o código CRC **9FB2E6C1**.

1

Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	5143-20	5143-20	5143-20
		1.356,22	1.491,85	1.491,85
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024

Salário Mínimo1.412,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração						
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.356,22	1.491,85	1.491,85	1.491,85
B	Adicional Noturno	39%				
C	Adicional de Insalubridade	20%				
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	564,80	564,80	564,80	564,80
E	Adicional de Periculosidade	30%				
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado					
G	Outros (Adicional noturno Horas prorrogadas)					
	Total da Remuneração		1.921,02	2.056,65	2.056,65	2.056,65

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	11,37%	218,50	233,93	233,93	233,93
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	232,44	248,85	248,85	248,85
TOTAL		23,47%	450,94	482,78	482,78	482,78

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:						
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	384,20	411,33	411,33	411,33
B	SESI ou SESC	1,50%	28,82	30,85	30,85	30,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,21	20,57	20,57	20,57
D	IN CRA	0,20%	3,84	4,11	4,11	4,11
E	Salário Educação	2,50%	48,03	51,42	51,42	51,42
F	FGTS	8,00%	153,68	164,53	164,53	164,53
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,69%	51,68	55,32	55,32	55,32
H	SEBRAE	0,60%	11,53	12,34	12,34	12,34
TOTAL		36,49%	700,98	750,47	750,47	750,47

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:						
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Auxílio Alimentação	27,24	442,38	442,38	537,17	326,88
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-40,92	-40,92	-49,69	-30,24
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19
F	Outros (exames médicos admissionais periodicos)	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09
TOTAL	Total de Benefícios mensais e diários		457,81	457,81	543,84	353,00

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS						
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	450,94	482,78	482,78	482,78	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	700,98	750,47	750,47	750,47	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	457,81	457,81	543,84	353,00	
	TOTAL	1.609,74	1.691,06	1.777,09	1.586,25	

Módulo 3: Provisão para Rescisão						
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	8,00	8,57	8,57	8,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,64	0,69	0,69	0,69
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,31%	5,94	6,36	6,36	6,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	7,47	8,00	8,00	8,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	2,73	2,92	2,92	2,92
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,48%	66,85	71,57	71,57	71,57
TOTAL		4,77%	91,64	98,11	98,11	98,11

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente						
Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Ausências Legais	1,30%	24,97	26,74	26,74	26,74
C	Licença Paternidade	0,02%	0,38	0,41	0,41	0,41
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,10%	1,92	2,06	2,06	2,06
E	Afastamento Maternidade	0,10%	1,92	2,06	2,06	2,06
F	Outros (Ausência por doença)	0,83%	15,94	17,07	17,07	17,07
Sub Total		2,35%	45,14	48,33	48,33	48,33
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	0,86%	16,47	17,64	17,64	17,64
TOTAL		3,21%	61,62	65,97	65,97	65,97

Módulo 5: Insumos Diversos						
5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI		46,73	46,73	46,73	46,73
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,32	-4,32	-4,32	-4,32
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		42,41	42,41	42,41	42,41

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
1.356,22	1.356,22	1.356,22	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85
SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO
01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.356,22	1.356,22	1.356,22	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85
										205,66
564,80	564,80	564,80	564,80	564,80	564,80	564,80	564,80	564,80	564,80	564,80
										54,56
										67,16
1.921,02	1.921,02	1.921,02	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.384,03

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
218,50	218,50	218,50	233,93	233,93	233,93	233,93	233,93	233,93	233,93	271,16
232,44	232,44	232,44	248,85	248,85	248,85	248,85	248,85	248,85	248,85	288,47
450,94	450,94	450,94	482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	559,63

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
384,20	384,20	384,20	411,33	411,33	411,33	411,33	411,33	411,33	411,33	476,81
28,82	28,82	28,82	30,85	30,85	30,85	30,85	30,85	30,85	30,85	35,76
19,21	19,21	19,21	20,57	20,57	20,57	20,57	20,57	20,57	20,57	23,84
3,84	3,84	3,84	4,11	4,11	4,11	4,11	4,11	4,11	4,11	4,77
48,03	48,03	48,03	51,42	51,42	51,42	51,42	51,42	51,42	51,42	59,60
153,68	153,68	153,68	164,53	164,53	164,53	164,53	164,53	164,53	164,53	190,72
51,68	51,68	51,68	55,32	55,32	55,32	55,32	55,32	55,32	55,32	64,13
11,53	11,53	11,53	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	14,30
700,98	700,98	700,98	750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	869,93

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442,38	442,38	442,38	442,38	442,38	442,38	537,17	537,17	537,17	326,88	326,88
-40,92	-40,92	-40,92	-40,92	-40,92	-40,92	-49,69	-49,69	-49,69	-30,24	-30,24
47,16	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16
-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19
11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74
-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09
457,81	457,81	457,81	457,81	457,81	457,81	543,84	543,84	543,84	353,00	353,00

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
450,94	450,94	450,94	482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	559,63
700,98	700,98	700,98	750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	869,93
457,81	457,81	457,81	457,81	457,81	457,81	543,84	543,84	543,84	353,00	353,00
1.609,74	1.609,74	1.609,74	1.691,06	1.691,06	1.691,06	1.777,09	1.777,09	1.777,09	1.586,25	1.782,56

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
8,00	8,00	8,00	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	9,93
0,64	0,64	0,64	0,69	0,69	0,69	0,69	0,69	0,69	0,69	0,80
5,94	5,94	5,94	6,36	6,36	6,36	6,36	6,36	6,36	6,36	7,37
7,47	7,47	7,47	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	9,27
2,73	2,73	2,73	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	3,38
66,85	66,85	66,85	71,57	71,57	71,57	71,57	71,57	71,57	71,57	82,96
91,64	91,64	91,64	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	113,72

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24,97	24,97	24,97	26,74	26,74	26,74	26,74	26,74	26,74	26,74	30,99
0,38	0,38	0,38	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,48
1,92	1,92	1,92	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,38
1,92	1,92	1,92	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,38
15,94	15,94	15,94	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	19,79
45,14	45,14	45,14	48,33	48,33	48,33	48,33	48,33	48,33	48,33	56,02
16,47	16,47	16,47	17,64	17,64	17,64	17,64	17,64	17,64	17,64	20,44
61,62	61,62	61,62	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	76,47

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
46,73	107,14	107,14	46,73	107,14	107,14	46,73	107,14	107,14	46,73	46,73
-4,32	-9,91	-9,91	-4,32	-9,91	-9,91	-4,32	-9,91	-9,91	-4,32	-4,32
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42,41	97,23	97,23	42,41	97,23	97,23	42,41	97,23	97,23	42,41	42,41

5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	2.117,46
SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	1.491,85	2.117,46
564,80	564,80	564,80	564,80	564,80	564,80	564,80
2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.682,26

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
233,93	233,93	233,93	233,93	233,93	233,93	305,08
248,85	248,85	248,85	248,85	248,85	248,85	324,55
482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	629,64

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
411,33	411,33	411,33	411,33	411,33	411,33	536,45
30,85	30,85	30,85	30,85	30,85	30,85	40,23
20,57	20,57	20,57	20,57	20,57	20,57	26,82
4,11	4,11	4,11	4,11	4,11	4,11	5,36
51,42	51,42	51,42	51,42	51,42	51,42	67,06
164,53	164,53	164,53	164,53	164,53	164,53	214,58
55,32	55,32	55,32	55,32	55,32	55,32	72,15
12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	16,09
750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	978,76

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326,88	326,88	442,38	537,17	442,38	537,17	537,17
-30,24	-30,24	-40,92	-49,69	-40,92	-49,69	-49,69
47,16	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16	47,16
-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36	-4,36
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19
11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74	11,74
-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09	-1,09
353,00	353,00	457,81	543,84	457,81	543,84	543,84

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	482,78	629,64
750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	750,47	978,76
353,00	353,00	457,81	543,84	457,81	543,84	543,84
1.586,25	1.586,25	1.691,06	1.777,09	1.691,06	1.777,09	2.152,23

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	11,18
0,69	0,69	0,69	0,69	0,69	0,69	0,89
6,36	6,36	6,36	6,36	6,36	6,36	8,30
8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,43
2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	3,81
71,57	71,57	71,57	71,57	71,57	71,57	93,34
98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	127,95

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26,74	26,74	26,74	26,74	26,74	26,74	34,87
0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,54
2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,68
2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,68
17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	22,26
48,33	48,33	48,33	48,33	48,33	48,33	63,03
17,64	17,64	17,64	17,64	17,64	17,64	23,00
65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	86,03

Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
107,14	107,14	80,04	66,80	66,80	75,26	30,96
-9,91	-9,91	-7,40	-6,18	-6,18	-6,96	-2,86
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97,23	97,23	72,64	60,62	60,62	68,30	28,09

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.921,02	2.056,65	2.056,65	2.056,65	1.921,02	1.921,02
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.609,74	1.691,06	1.777,09	1.586,25	1.609,74	1.609,74
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	91,64	98,11	98,11	98,11	91,64	91,64
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	61,62	65,97	65,97	65,97	61,62	61,62
E Módulo 5 - Insumos Diversos	42,41	42,41	42,41	42,41	42,41	97,23
Sub total (A+B+C+D+E)	3.726,43	3.954,19	4.040,22	3.849,38	3.726,43	3.781,25



SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.921,02	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.384,03	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.056,65	2.682,26
1.609,74	1.691,06	1.691,06	1.691,06	1.777,09	1.777,09	1.777,09	1.586,25	1.782,56	1.586,25	1.586,25	1.691,06	1.777,09	1.691,06	1.777,09	2.152,23
91,64	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	113,72	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	98,11	127,95
61,62	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	76,47	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	65,97	86,03
97,23	42,41	97,23	97,23	42,41	97,23	97,23	42,41	42,41	97,23	97,23	72,64	60,62	60,62	68,30	28,09
3.781,25	3.954,19	4.009,01	4.009,01	4.040,22	4.095,04	4.095,04	3.849,38	4.399,19	3.904,20	3.904,20	3.984,42	4.058,43	3.972,40	4.066,10	5.076,57

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

ÁREAS INTERNAS

ÁREA I 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	5.076,57	0,14
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	4.040,22	3,37
TOTAL				3,51

ÁREA II 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	5,05051E-06	5.076,57	0,03
SERVENTE	1 / 1200	0,000151515	4.040,22	0,61
TOTAL				0,64

ÁREA III 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1500)	2,22222E-05	5.076,57	0,11
SERVENTE	1 / 1500	0,000666667	4.040,22	2,69
TOTAL				2,81

ÁREA IV 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*2500)	2,42424E-06	5.076,57	0,01
SERVENTE	1 / 2500	0,000072727	4.040,22	0,29
TOTAL				0,31

ÁREA V 1 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1800)	3,367E-06	5.076,57	0,02
SERVENTE	1 / 1800	0,000101010	4.040,22	0,41
TOTAL				0,43

ÁREA VI 1 X DIA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	5.076,57	0,14
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	4.040,22	3,37
TOTAL				3,51

ÁREA XIV 3 X SEMANA

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*1200)	1,51515E-05	5.076,57	0,08
SERVENTE	1 / 1200	0,000454545	4.040,22	1,84
TOTAL				1,91

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS

ÁREA VII		2 X DIA	BANHEIROS PÚBLICOS		
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*250)	0,000266667	5.076,57		1,35
SERVENTE	1 / 250	0,008000000	4.040,22		32,32
TOTAL					33,68

ÁREA VIII		1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	5.076,57		0,36
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	4.040,22		8,63
TOTAL					8,99

ÁREA IX		1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*468)	7,12251E-05	5.076,57		0,36
SERVENTE	1 / 468	0,002136752	4.040,22		8,63
TOTAL					8,99

ÁREA X		1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*1200)	2,77778E-05	5.076,57		0,14
SERVENTE	1 / 1200	0,000833333	4.040,22		3,37
TOTAL					3,51

ÁREAS EXTERNAS

ÁREA XI		1 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*5500)	1,10193E-06	5.076,57		0,01
SERVENTE	1 / 5500	0,000033058	4.040,22		0,13
TOTAL					0,14

ARRUAMENTO

ÁREA XII		3 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)	
ENCARREGADO	1/(30*2,14 km)	2,42736E-06	5.076,57		0,01
SERVENTE	1 / 2,14 km	0,000072821	4.040,22		0,29
TOTAL					0,31

ESQUADRIAS

ÁREA XIII				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(2 X 3) SUBTOTAL (R\$)
ENCARREGADO	1/(30*380)		5.076,57	0,00
SERVENTE	1 / 380		4.040,22	0,00
TOTAL				0,00

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Tiradentes

7.1 Valores M² (sem inclusão de Modulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro)

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	3,51	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,64	1200	1357,79	865,99	0,21
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	2,81	1500	0,00	0,00	0,00
Áreas IV - Almojarifados/galpões;	0,31	2500	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,43	1800	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	3,51	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	33,68	250	29,68	999,49	0,25
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	8,99	468	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	8,99	468	0,00	0,00	0,00
Áreas X - Abrigos de Resíduos	3,51	1200	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,14	5500	0,00	0,00	0,00
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,31	2,14	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	380	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,91	1200	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				1.865,48	1,00
QUANTIDADE DE ENCARGADOS			= 1 / 30	0,03	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			1387,47		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			0,00		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			1387,47		

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	3.849,38	0	0,00
12X36 NOTURNO	2	4.399,19	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	3.849,38	1	7.698,76
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	3.904,20	0	0,00
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	3.904,20	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	3.954,19	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.954,19	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	4.040,22	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	4.040,22	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	3.984,42	0	0,00
TOTAL				7.698,76

Tiradentes

QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7

Custo Mão de Obra + Insumos	1.865,48
Custo Postos	7.698,76

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C

Material de Limpeza	1.122,39
Equipamento	52,23

3 - SUBTOTAL

10.738,86

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	13,31%	1.429,79
B. Lucro	10,00%	1.352,07
C. Tributos	12,25%	1.887,51
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	

TOTAL MENSAL (R\$)	15.408,23
---------------------------	-----------

TOTAL ANUAL (R\$)	184.898,79
--------------------------	------------

VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R\$)	11,11
---	-------

Valor Total Mensal por extenso: (Onze mil, cento e sessenta e nove reais, setenta e seis centavos)

Valor Global por extenso: Cento e trinta e quatro mil, trinta e sete reais e doze centavos)